



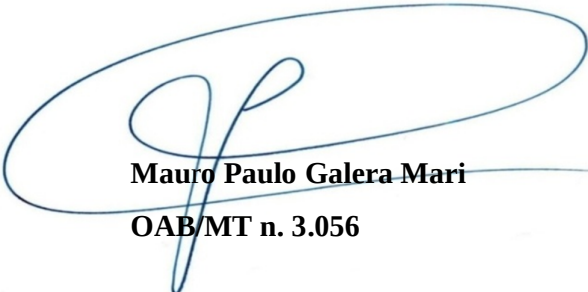
07- Outrossim, diante o exposto no o artigo 319, VII do NCPC, o exequente vem informar que tem por opção a não realização da audiência de conciliação, o que não implicará qualquer prejuízo às partes, pois se os executados tiverem interesse na composição amigável da lide, deverão entrar em contato com a assessoria jurídica do banco para negociar o débito, de acordo com os parâmetros determinados pela instituição financeira ora exequente.

08 - Por fim, requer ainda que todas as intimações de estilo sejam encaminhadas em nome de **Mauro Paulo Galera Mari – OAB/MT 3.056**, endereço eletrônico mauro@galeramari.com.br, com escritório profissional estabelecido à Rua das Palmeiras nº 300, Bairro Bosque da Saúde – CEP: 78.008-050, Cuiabá/MT - telefone (65) 3612.7300, sob pena de nulidade.

09 - Dá-se a presente ação o valor de R\$ 304.913,65 (trezentos e quatro mil novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

Nesses termos, pede deferimento.

Nova Xavantina/MT, 08 de Abril de 2016.



Mauro Paulo Galera Mari
OAB/MT n. 3.056

Marco Antônio Mari
OAB/MT n. 15.803